



## Atos Legislativos

### Resolução



### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



#### RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CONSELHEIRA  
SUPLENTE PARA COBRIR AS FÉRIAS DO  
PERÍODO PREVISTO PARA O ANO VIGENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA – CMDCA, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Comunicar o pedido oficial de exoneração da conselheira: **Andréia Leticia Fernandes** a partir do dia 04/07/2022.

**Art. 2º.** Comunicar que a conselheira suplente: **Maria Helena Benvenuto**, (que estava escalada para cobrir férias do colegiado) irá assumir as funções e atribuições da mesma a partir da data desta publicação em 05/07/2022 passando a ser titular e integrar a equipe oficial de conselheiros titulares.

**Art. 3º.** Comunicar a vacância das suplentes: *Regimara Patricia Misson, Adriana do Carmo Moreira Bertaglia, Cristiane S. dos Santos Portello, Alessandra Andrade de Souza* e comunicar que a **7ª Conselheira suplente: Sandra Eliza Garcia Tetzner**, aceitou a convocação conforme o edital de nº 05 para cobrir as férias do colegiado no período previsto no ano de 2022 e iniciara cobrindo as férias da conselheira titular *Suellen de Amor França Novaes* e depois a conselheira titular *Thais Pelóia Capello*.

Publique-se.

Artur Nogueira, SP 05 de julho de 2022.

LUCAS BARBOSA

Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar  
Suplente para substituição de  
Conselheira Tutelar no exercício da  
função, devido ao afastamento de  
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022;**

**RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR** a Conselheira Tutelar **Regimara Patricia Misson, 3ª Suplente,** para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

**LUCAS BARBOSA**

Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



05/07/2022 13:35

RE: Edital de Convocação 01/2022 - cmdca@arturnogueira.sp.gov.br - Webmail



## RE: Edital de Convocação 01/2022

De: regimara.misson  
Para: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Edital de Convocação 01/2022  
Enviada em: 04/07/2022 | 22:25  
Recebida em: 04/07/2022 | 22:26

No momento nao posso aceitar ser suplente do conselho tutelar para cobrir as ferias da conselheira Suellen do Amor em julho de 2022.

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente <cmdca@arturnogueira.sp.gov.br>  
Data : 04/07/2022 17:14 (GMT-03:00)  
Para : regimara.misson@gmail.com  
Assunto : Edital de Convocação 01/2022

### **Olá Boa Tarde Sra. Regimara Patrícia Misson.**

Solicitamos gentileza de responder este e-mail de convocação de forma que fique registrado **o aceite ou vacância** da vaga de conselheira tutelar suplente para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes; respeitando a ordem de acordo com o edital de convocação em anexo.

Sem mais;

**Lucas Barbosa**  
Conselheiro presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar  
Suplente para substituição de  
Conselheira Tutelar no exercício da  
função, devido ao afastamento de  
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022;**

**RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR** a Conselheira Tutelar **Adriana do Carmo Moreira Bertaglia, 4ª Suplente**, para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

**LUCAS BARBOSA**  
Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



05/07/2022 13:35

Re: Edital de Convocação 02/2022 - cmdca@arturnogueira.sp.gov.br - Webmail



## Re: Edital de Convocação 02/2022

De: drikacarmo@hotmail.com  
Para: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Edital de Convocação 02/2022  
Enviada em: 04/07/2022 | 19:44  
Recebida em: 04/07/2022 | 19:34

Boa noite.

Eu Adriana do Carmo Moreira Bertaglia, venho através deste e-mail informar que por motivos pessoais não irei assumir podendo passar para próxima da lista.

Sem mais,

Adriana do Carmo Moreira Bertaglia

Em 4 de jul. de 2022 19:26, CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente <cmdca@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

**Assunto:** Edital de Convocação 02/2022  
**De:** cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
**Enviado em:** 4 de julho de 2022 17:16  
**Para:** drikacarmo@hotmail.com

**Olá Boa Tarde Sra. Adriana do Carmo Moreira Bertaglia.**

Solicitamos gentileza de responder este e-mail de convocação de forma que fique registrado **o aceite ou vacância** da vaga de conselheira tutelar suplente para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes; respeitando a ordem de acordo com o edital de convocação em anexo.

Sem mais;

**Lucas Barbosa**  
Conselheiro presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar  
Suplente para substituição de  
Conselheira Tutelar no exercício da  
função, devido ao afastamento de  
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022;**

**RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR** a Conselheira Tutelar **Cristiane S. dos Santos Portello, 5ª Suplente**, para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

**LUCAS BARBOSA**

Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



05/07/2022 13:34

Re: Edital de Convocação 03/22 - cmdca@arturnogueira.sp.gov.br - Webmail



---

**Re: Edital de Convocação 03/22**

De: Divo e Cris Portello  
Para: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Edital de Convocação 03/22  
Enviada em: 05/07/2022 | 08:04  
Recebida em: 05/07/2022 | 08:04

Bom dia!!!

Eu Cristiane Silva dos Santos Portello, venho manifestar a desistência da vaga de conselheira tutelar suplente temporária, por motivo de já está empregada.  
Agradeço a compreensão.

---

**De:** CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente <cmdca@arturnogueira.sp.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de julho de 2022 07:44  
**Para:** divo\_cris@hotmail.com <divo\_cris@hotmail.com>  
**Assunto:** Enc: Edital de Convocação 03/22

**Olá Boa Dia Sra. Cristiane Silva Dos Santos Portello.**

Solicitamos gentileza de responder este e-mail de convocação de forma que fique registrado **o aceite ou vacância** da vaga de conselheira tutelar suplente para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes; respeitando a ordem de acordo com o edital de convocação em anexo.

Sem mais;

**Lucas Barbosa**  
Conselheiro presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar  
Suplente para substituição de  
Conselheira Tutelar no exercício da  
função, devido ao afastamento de  
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022;**

**RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR** a Conselheira Tutelar **Alessandra Andrade de Souza, 6ª Suplente**, para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

**LUCAS BARBOSA**  
Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



05/07/2022 13:36

Re: Edital de Convocação 04/2022 - cmdca@arturnogueira.sp.gov.br - Webmail



## Re: Edital de Convocação 04/2022

De: Alessandra Souza  
Para: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Edital de Convocação 04/2022  
Enviada em: 04/07/2022 | 17:43  
Recebida em: 04/07/2022 | 17:43

Agradeço, porém renuncio a vaga temporária.

Att:Alessandra Andrade de Souza

Em 4 de jul. de 2022 17:20, CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente <cmdca@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

**Olá Boa Tarde Sra. Alessandra Andrade de Souza.**

Solicitamos gentileza de responder este e-mail de convocação de forma que fique registrado **o aceite ou vacância** da vaga de conselheira tutelar suplente para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes; respeitando a ordem de acordo com o edital de convocação em anexo.

Sem mais;

**Lucas Barbosa**  
Conselheiro presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar  
Suplente para substituição de  
Conselheira Tutelar no exercício da  
função, devido ao afastamento de  
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022;**

**RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR** a Conselheira Tutelar **Sandra Eliza Garcia Tetzner, 7ª Suplente**, para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

**LUCAS BARBOSA**  
Conselheiro presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO | Rua Nossa Sra. das Dores, 629 – Centro - Artur Nogueira-SP  
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



05/07/2022 13:36

Re: Edital de Convocação 05/2022 - cmdca@arturnogueira.sp.gov.br - Webmail



## Re: Edital de Convocação 05/2022

De: Sandra Tetzner  
Para: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Edital de Convocação 05/2022  
Enviada em: 04/07/2022 | 18:55  
Recebida em: 04/07/2022 | 18:55

Boa noite,  
Em resposta ao e-mail, digo sim estou disponível para assumir como suplente de conselheiro tutelar durante o período mencionado.  
Att.  
Sandra E. G. Tetzner

PS: Aguardo mais informações confirme me foi comunicado.

Em seg., 4 de jul. de 2022 18:50, Sandra Tetzner <sandratetzner50@gmail.com> escreveu:

Boa noite,  
Em resposta ao e-mail, digo sim estou disponível para assumir como suplente de conselheiro tutelar durante oboeriodo mencionado.  
Até. Sandra E. G. Tetzner  
Aguardo mais informações confirme me foi comunicado.

Em seg., 4 de jul. de 2022 17:22, CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente <cmdca@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

**Olá Boa Tarde Sra. Sandra Eliza Garcia Tetzner.**

Solicitamos gentileza de responder este e-mail de convocação de forma que fique registrado **o aceite ou vacância** da vaga de conselheira tutelar suplente para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes; respeitando a ordem de acordo com o edital de convocação em anexo.

Sem mais;

**Lucas Barbosa**  
Conselheiro presidente do CMDCA